



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.  
(15)3532-8000- Ramal 8075 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



### **EDITAL COORDENADORIA DE CULTURA Nº 001/ 2018**

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria Geral de Cultura convida os alunos das Escolas públicas e particulares do município de Itararé a participar do I CONCURSO DE POESIA “Itararé em versos”, que será realizado no período 02 de Abril a 16 de Agosto. O tema do Concurso será “Itararé em versos” e seguirá as disposições:

#### **Das Poesias**

Art. 1º As poesias precisam ser, impreterivelmente, de autoria dos(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) na Escola.

Art. 2º As poesias não precisam obedecer ao rigor formal (tais como rimas, estrofes etc.), podendo inclusive ser apresentadas em forma de versos livres, mas é indispensável que sejam escritas em língua portuguesa.

Art. 3º O tema das poesias é “Itararé em versos”.

Art. 4º As Poesias serão classificadas em três categorias, para alunos do 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental, outra para alunos do 6º ao 9º ano e para alunos do Ensino Médio e serão interpretadas pelos classificados no dia 16 de Agosto em evento a ser realizado no Teatro Municipal Sylvio Machado a partir das 19:00 horas.

#### **Das Inscrições**

Art. 5º A Escola deverá preencher o Anexo I – Termo de Adesão e entregar na Coordenadoria Geral de Cultura de Itararé, situada à Rua XV de Novembro, nº 69- Centro, até o dia 20 de Abril de 2018, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo do email: [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br).

Art. 6º Para se inscreverem neste Concurso os alunos deverão preencher a ficha padronizada – Anexo II do Edital, sendo que a Escola tem que ter efetuado sua Adesão através do Anexo I. As inscrições estarão abertas de 23 de Abril a 27 de Julho de 2018.

Art. 7º A poesia deverá ser entregue ao Professor de Português – formatada em tamanho 12, fonte Arial, espaçamento 1,5, contendo o nome do(a) autor(a) e série.

Art. 8º O envio da poesia pelo Professor de Português à Coordenadoria Geral de Cultura deverá ser feita até o dia 27 de Julho de 2018, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo do email: [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br).

---

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*

Art. 9º A Comissão Julgadora será definida posteriormente pela Coordenadoria Geral de Cultura de Itararé e amplamente divulgada.

Parágrafo único: A avaliação será baseada nos seguintes critérios, em ordem de importância: originalidade e criatividade. Se a poesia apresentar fragmentos de textos e/ou cópias de poesias já publicadas será automaticamente eliminada.

### **Da Premiação**

Art. 10 Todos os(as) alunos(as) inscritos no Concurso receberão Certificado de Participação emitido pela Coordenadoria Geral de Cultura de Itararé.

Art. 11 O primeiro colocado será premiado com Kit de Literatura, uma viagem para o Museu da Imagem e do Som em São Paulo e o Valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 12 O Segundo e Terceiro colocado serão premiados com Kit de Literatura e uma viagem para o Museu da Imagem e do Som em São Paulo

Art. 13 O Professor de Português será premiado com Kit Literatura e uma viagem para o Museu da Imagem e do Som em São Paulo.

Art. 14 A Escola será premiada com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

### **Da divulgação dos resultados**

Art. 15 O resultado final do Concurso, com as poesias premiadas, será divulgado no dia 16 de Agosto de 2018 em evento especial de premiação a ser realizado no Teatro Municipal Syllvio Machado, fazendo parte das comemorações alusivas ao aniversário de emancipação do município de Itararé. Haverá, também, divulgação em sites e nas Escolas participantes.

Art. 16 Os campeões irão declamar sua poesia no evento de premiação.

### **Das disposições gerais**

Art. 17 Preenchida a Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá revisá-la, ficando, após sua assinatura, responsável por todas as informações nela contidas e pela poesia anexada.

Art. 18 As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis e irrevogáveis.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Art. 20 Não serão admitidos plágios.

Art. 21 Maiores informações serão obtidas com a Equipe da Coordenadoria Geral de Cultura de Itararé através do email: [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)

**Comissão Organizadora**

Alisson Rivéli Ferreira – Coordenador Geral de Cultura de Itararé

Valdirene de Souza Venâncio – Professora

Mauro Vieira de Barros – Regente de Banda Musical

***Alisson Rivéli Ferreira***  
***Coordenador Municipal de Cultura***

---

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADESÃO**

**I CONCURSO DE POESIA “ITARARÉ EM VERSOS” 2018**

Nome da Escola:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

Email:

Nome do Professor de Português:

Email do Professor de Português:

Contato do Professor de Português:

**Informações adicionais:**

O Termo de Adesão deverá ser entregue na Coordenadoria Geral de Cultura de Itararé, na rua XV de Novembro, 69- Centro até o **dia 27 de julho de 2018**, no horário de 08:00 às 17:00, devidamente assinado pelo Diretor ou por email [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)

-----  
Assinatura do Diretor

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO I CONCURSO DE POESIA – 2018 Tema: “Itararé em versos”

Aluno(a):

\_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_

Título do Poema: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o poema inscrito no I Concurso de Poesia – 2018 – “Itararé em versos” é de minha autoria, inédito, e que esta Coordenadoria Geral de Cultura de Itararé terá plenos direitos para divulgação e publicação desse poema nos meios de comunicação.

Itararé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do(a) Aluno(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

Contatos do(a) Aluno(a)

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Contatos do Responsável

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_